



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.121 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede poderes à Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

Decreta:

Art. 1º. – Fica delegado o senhor **CLOVIS FERREIRA SANTIAGO**, a responsabilidade, solidariamente ao Prefeito Municipal, para exercer as atribuições e funções atinentes à Secretaria de Finanças Municipal, na esfera administrativa e junto às instituições bancárias e financeiras, inclusive responder solidariamente com o Prefeito Municipal, na movimentação financeira dos recursos públicos municipais.

Art. 2º. – Ficam concedidos ao Secretário Municipal de Finanças, nomeado pela portaria nº 300 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito a movimentação de quaisquer recursos municipais.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – Fica revogado o Decreto nº 780 de 2012.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal